

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS PARTICIPANTES EM FUNDOS DE INVESTIMENTO EM
DIREITOS CREDITÓRIOS, MULTICEDENTES E MULTISSACADOS – ANFIDC**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2016**

1. Às 17:00 horas do dia 23 de agosto de 2016, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.306, 6º andar, CEP 01451-914, reuniram-se associados da Associação Nacional dos Participantes em Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, Multicedentes e Multissacados – ANFIDC (“**Associação**”), além de alguns convidados, conforme indicado abaixo, para deliberarem sobre **(a)** o andamento da Audiência Pública nº 1/2016 da Associação, destinada ao recebimento de sugestões e comentários dos participantes do mercado ao manual de melhores práticas desenvolvido pela Associação (“**Audiência Pública**” e “**Manual**”); **(b)** o andamento, junto à Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), do pedido de permissão para o investimento por FIDC padronizado em direitos creditórios cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial, sem qualquer restrição (“**Pedido**”); **(c)** questões relacionadas à estrutura administrativa e ao processo de sucessão da atual diretoria executiva da Associação; e **(d)** outras questões de interesse da Associação e do mercado em que se insere, conforme apresentadas pelo Presidente da Associação.

2. Seguiram-se as seguintes discussões:

- (a) o Sr. Presidente esclareceu aos presentes que o prazo para participação na Audiência Pública foi prorrogado por 30 (trinta) dias, até o dia 22 de setembro de 2016, a fim de possibilitar eventual participação da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA no processo, tendo em vista o agendamento de reunião entre membros e assessores legais da Associação com membros do Comitê de FIDC da ANBIMA, prevista para o dia 31 de agosto de 2016;
- (b) adicionalmente, o Sr. Presidente informou os presentes acerca do agendamento de reunião entre membros e assessores legais da Associação com diretor da CVM, prevista para o dia 5 de setembro de 2016, na qual serão discutidos o andamento do Pedido e exposta a posição da Associação acerca do investimento por FIDC padronizado em direitos creditórios cedidos por sociedade empresária em recuperação judicial ou extrajudicial, sem qualquer restrição;
- (c) em seguida, os presentes deliberaram questões relacionadas à estrutura administrativa da Associação; entre as propostas debatidas, destaca-se a sugestão de implementação de

um conselho diretivo fixo, constituído por 10 (dez) a 12 (doze) associados, que se reuniria mensalmente;

- (d) finalmente, o Sr. Presidente iniciou a discussão, entre os presentes, sobre determinadas preocupações relevantes ao mercado de FIDC multicedentes e multissacados que chegaram ao seu conhecimento desde a última reunião da Associação, quais sejam:
- (1) o impacto das disposições da Lei nº 12.414/11 à manutenção de cadastro positivo com informações de histórico de crédito dos cadastrados, bem como ao compartilhamento desses cadastros com consultores especializados de FIDC; e
 - (2) decisão do Superior Tribunal de Justiça que determinou a possibilidade de oposição, pelo devedor em face do endossatário de título de crédito, de exceções pessoais que teria contra o endossante, desde que o endossatário fosse sociedade de fomento mercantil.

3. Após o debate dos pontos acima, foi aprovado, pela unanimidade dos associados presentes:

- (a) o agendamento da próxima reunião com os mesmos participantes desta (ou a quem estes entendam que devam também convidar), a ser realizada no dia 14 de setembro de 2016, no mesmo local, das 16:00 às 19:00 horas, para a discussão de reformas à estrutura administrativa da Associação, e do processo de sucessão de sua atual diretoria executiva; e
- (b) que o PVG Advogados deverá analisar a decisão judicial indicada no item 2(d)(2), acima, identificando seus fundamentos e características, a fim de avaliar possíveis medidas que poderiam ser tomadas pela Associação (e.g., recomendação de determinadas estruturas contratuais, realização de eventos de conscientização de associados e membros do judiciário etc.).

4. Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente passou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. **MESA:** Presidente: Sr. Alexandre Silveira; Secretário: Sr. Paulo Schonenberg. **ASSOCIADOS:** Alexandre Silveira, Claudio Vale, Daniel Doll Lemos, Paulo Schonenberg, Reginaldo da Cruz, Luiz Fernando Vasconcellos. **CONVIDADOS:** Adriano Ronaldo Tizzo, Francisco Carvalho, Rubens Vidigal Neto, Vinícius Azambuja de Oliveira.

São Paulo, 23 de agosto de 2016.

Mesa:

Alexandre Silveira
Presidente

Paulo Schonenberg
Secretário